



Maceió, 15 de outubro de 2024

Nº 508

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000836/2024 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000896/2024 INTERESSADO Marcelo Barbosa Arantes ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Defiro, conforme requerido no Ofício n. 28077813. Oficie-se ao Tribunal de Justiça de Alagoas com a indicação da Coordenadora do Núcleo Criminal, Dra. Daniela Damasceno Silva Melo, para integrar o Comitê Permanente de Mobilização das Metas ENASP. Em seguida, encaminhe-se cópia dos autos à Defensora indicada para ciência. Após, arquivem-se.

PROCESSO E:12070.0000000844/2024 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para providências.

PROCESSO E:12070.0000000921/2024 INTERESSADO Fabio Passos de Abreu ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Ciente. Encaminhe-se os autos à Corregedoria-Geral para ciência. Após, archive-se.

PROCESSO E:12070.0000000748/2024 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 205/2024 (sei Nº 28123848) que opina pela possibilidade de contratação direta de empresa especializada em serviço de detetização e desinratização, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000000845/2024 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (SEI 28026985), termo de referência (SEI 28047260) e Mapa de risco (SEI 28132525) apresentados. Vão os autos à Diretoria de Administração e Finanças para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000896/2024 INTERESSADO Marcelo Barbosa Arantes ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho [...] Em seguida, encaminhe-se cópia dos autos à Defensora indicada para ciência. Após, arquivem-se.

Maceió, 14 de outubro de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 505, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Pilar (criminal), no período de 15 a 29 de outubro de 2024, e DESIGNAR os Defensores Públicos DR. WLADIMIR



Maceió, 15 de outubro de 2024

Nº 508

WRUBLEVSKI AUED e DRA. BRUNA RAFAELA CAVALCANTE PAES,
para atuar nas audiências, intimações judiciais e júri.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 56/CGDPE/2024

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a portaria nº 94/CGDPE/2023 para DESIGNAR o Defensor Público MARCELO BARBOSA ARANTES para prestar plantão criminal (capital), nos dias 16 e 17 de novembro de 2024, atuando como força-tarefa, nos termos da Resolução DPE nº 11/2017, em substituição a Defensora Pública POLIANA DE ANDRADE SOUZA. Maceió, 14 de outubro de 2024.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

COORDENADORIAS

PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ, N. 08/2024

O COORDENADOR DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinado, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão e em razão do deferimento do gozo de férias do Defensor Público **Aloísio Moro Sarmento** em exercício na Defensoria Pública de São Jose da Laje para o período de **15.10.2024 a 29.10.2024**, com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte portaria.

Art. 1º. Durante o período compreendido entre **15.10.2024 a 29.10.2024**, os Defensores Públicos constantes na presente Portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual da comarca de São Jose da Laje da forma que segue

- I- Ao **Defensor Público Rafael Amorim Santos** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos **dias 15.10.2024 a 16.10.2024**.
- II- Ao **Defensor Público João Augusto Sinhoin**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ, a elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referente ao dia **17.10.2024**;
- III- Ao **Defensor Público Thiago Carniatio Marques Garcia** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da

- IV- À **Defensora Pública Carina de Oliveira Soares** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referente ao **dia 20.10.2024**;
- V- Ao Defensor Público **Wagner de Almeida Pinto**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **21.10.2024 e 22.10.2024**;
- VI- À **Defensora Pública Elaine Zelaquett de Souza Correia** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos **dias 23.10.2024 e 24.10.2024**.
- VII- À **Defensora Pública Josicleia de Lima Moreira**; incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **25.10.2024 a 27.10.2024**;
- VIII- À **Defensora Pública Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos **dias 28.10.2024 e 29.10.2024**;

Art. 2º. Conforme ajustado internamente entre os integrantes desta Coordenadoria, no caso de intimação de sentença em que o Defensor responsável pela intimação julgue ser necessária interposição de recurso, deverá peticionar a interposição, requerendo na oportunidade que seja intimado para apresentação das razões o Defensor Público com atuação perante o Juízo. Acaso a intimação para fins de apresentação das razões do recurso recaia para outro Defensor que também esteja substituindo o Defensor de férias, deve aquele comunicar acerca dessa intimação específica, **através de email**, ao Defensor Público com atuação perante o Juízo, que ficará responsável pela elaboração do ato quando do retorno ao exercício.

Art. 3º. A presente portaria não revoga as disposições da Portaria nº 05/2024- 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do Defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidências de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor substituído;

Art. 4º. A realização das audiências ocorrerão nos moldes disciplinados na portaria 09/2023 da 4ª Coordenadoria Regional, cabendo aos :

- a) Defensores de UNIÃO DOS PALMARES, e de JOAQUIM GOMES a realização das audiências designadas de SÃO JOSE DA LAJE;
- b) As audiências de custódias e demais atendimentos de urgências do DP de São José da Laje será de responsabilidade do 2ª DP de União dos Palmares, no período.

Art. 5º. Compete ao Defensor Público que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais Defensores durante o período de afastamento.

União dos Palmares, 14 de outubro de 2024.

WAGNER DE ALMEIDA PINTO
Coordenador da 4ª Regional- Vale do Paraíba